

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)32781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ - PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

HOMOLOGAÇÃO FINAL

"SÚMULA: *Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, e dá outras providências".*

O Presidente da Câmara do município de Imbaú, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **HOMOLOGADO O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014** da **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ** publicado através do **EDITAL Nº 008/2014** de 20 de novembro de 2014 publicado no Jornal Folha da Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná: **Edição nº 1170, folhas nº 013, data de publicação 21 de novembro de 2014**, onde constam como exata e definitiva a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme demonstra a listagem abaixo:

1. DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DAS PROVAS:

1.1 GRUPO OCUPACIONAL – ENSINO SUPERIOR COMPLETO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

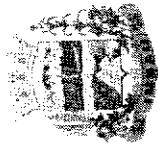
Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)32781232 – CEP: 84.250-000 – Imbaú - PR

1.1.1 Cargo: **ADVOGADO**

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	7166	ALEX ANUFRIEV	012.091.96	9.533.3	22/02/1987	8,75
02	6876	ROBERSON JOSE ALMEIDA	035.184.45	7.537.9	09/05/1981	8,00
03	6779	DANIEL MULLER	025.581.39	7.020.3	18/08/1978	7,50
04	7002	EDUARDO NEINESKA	079.137.75	9.843.2	05/06/1991	6,50
05	7101	MILENIKA ARREBOLA RUBIN DE CELIS	008.376.91	6.773.3	05/09/1981	6,50
06	7205	LEANDRO FELIPE BATISTA EBEL	069.435.96	9.738.0	19/09/1989	6,25
07	6791	JULIANA CORDEIRO DA SILVA	065.085.17	10.148.2	10/05/1989	6,00
08	7209	SAMUEL MENDES BATISTA	855.001.78	6.134.6	04/10/1976	5,75
09	7227	CARLOS RODOLFO GARABELI SOUZA	339.446.87	3.022.8	29/10/1960	5,50
10	7216	DAYANE KUHN JUSTUS	060.164.44	9.565.4	23/02/1991	5,50
11	7218	ANTONIO MARCO DE ALMEIDA	001.321.99	6.289.7	19/02/1977	5,50
12	7213	NILZA MARIA MENDES LEMES	971.243.54	4.979.8	19/11/1971	5,50
13	6887	PEDRO AUGUSTO DREHMER	047.691.16	7.120.0	29/06/1984	5,00
14	7217	GUILHERMO VIEIRA DA SILVA	053.869.53	8.247.0	20/10/1988	5,00

1.1.2 Cargo: **CONTADOR**

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	7102	ANDERSON DIANA	018.163.68	6.537.7	10/06/1976	8,75
02	7200	SIRLEI CASTURINA GONCALVES	025.813.11	8.171.2	22/01/1979	6,25
03	7188	FABIANE MARTINS MACHADO	069.464.05	10.061.5	19/11/1990	6,00
04	6727	SANDRO CRESPO LUNA	043.140.81	8.699.0	11/01/1991	5,75
05	7210	ELISANGELA LAGOS	934.116.85	5.902.0	22/12/1974	5,50
06	7165	PAULO SERGIO MARTINS MACHADO	050.734.85	8.954.1	28/08/1985	5,25
07	6757	PAULO DANIEL ANGELELI	083.079.77	10.601.4	18/06/1990	5,00



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)32781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

1.2 GRUPO OCUPACIONAL – ENSINO MÉDIO COMPLETO

1.2.1 Cargo: ASSISTENTE LEGISLATIVO

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	6879	ITATIANE APARECIDA DA SILVA	066.365.85	8.973.6	07/07/1988	7,50
02	7202	ISMAEL GONCALVES	068.405.62	10.280.2	25/07/1988	6,00

Art. 2º – O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final do Concurso Público, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por igual período, por meio de Resolução específica do Legislativo Municipal.

Art. 3º – A aprovação neste Concurso Público, dentro do número de vagas imediatas previstas e dentro do prazo de validade previstos neste Edital, cria direito à nomeação e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos e demais exigências normativas previstas no Edital nº 001/2014 de abertura do Concurso Público.

Art. 4º – Preenchidas as vagas na forma prevista no Edital nº 001/2014 de abertura do Concurso Público e, eventualmente, surgindo novas vagas durante o prazo de validade do concurso, poderão ser convocados os demais candidatos aprovados no concurso, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no edital do concurso, na medida em que surgirem as vagas e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Korts, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)32781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Art. 5º – Para efeito da contratação, os candidatos deverão comprovar toda a documentação prevista no item 06 (seis) do Edital nº 001/2014 de abertura do Concurso Público, sendo que qualquer declaração ou documentação não comprovada eliminará o candidato do concurso vetando sua admissão e anulando todos os atos decorrentes na inscrição.

Art. 6º – Publique-se a Homologação da classificação definitiva do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ**, Edital nº 001/2014 de abertura do Concurso Público, considerando-se os candidatos aprovados habilitados.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IMBAÚ (PR), 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ ADEMILSON JANGADA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú - Paraná

ELISANGELA PAES DA COSTA
Presidente da Comissão do Concurso Público